É meu dever, ao terminar o meu mandato, louvar individualmente e manifestar o maior apreço a todos eles, pela competência, lealdade, dedicação, aprumo e zelo demonstrados em todas as circunstâncias do desempenho das referidas funções, nelas incluindo, necessariamente, quer as acções em território nacional, quer no estrangeiro, constituindo, sem qualquer dúvida, exemplo de profundo orgulho para a Unidade Especial da Polícia e para a PSP a que pertencem.

Notifique-se e publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.»

29 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

205120799

Louvor (extracto) n.º 1710/2011

Por despacho de 17 de Junho de 2011 do Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, publica-se o seguinte louvor:

«Ao terminar as funções que desempenhei como Presidente da Assembleia da República durante a X e as XI Legislaturas, pretendo manifestar público louvor ao subcomissário José Manuel Rodrigues André, que exerceu funções de comandante da Esquadra da PSP da Assembleia da República até Agosto de 2009, e ao subcomissário António Morgado Malheiro, actual comandante daquela Esquadra, pelo modo eficaz, excepcional zelo, aprumo e alto sentido de responsabilidade com que exerceram as respectivas funções.

Notifique-se e publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama.*»

29 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

205120652

Louvor (extracto) n.º 1711/2011

Por despacho de 17 de Junho de 2011 do Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, publica-se o seguinte louvor:

«Ao cessar funções como Presidente da Assembleia da República, apraz-me manifestar público louvor pela forma eficaz, aprumada e dedicada com que o auxiliar parlamentar José Carlos Roldão da Silva desempenhou as funções que lhe estavam cometidas.

Notifique-se e publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*».

29 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

205120693

Louvor (extracto) n.º 1712/2011

Por despacho de 17 de Junho de 2011 do Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, publica-se o seguinte louvor:

«Ao terminar as minhas funções como Presidente da Assembleia da República, louvo o major de infantaria da Guarda Nacional Republicana Joselino Gouveia Seabra Ferreira, que exerce funções no Serviço de Segurança da Assembleia da República como adjunto do respectivo oficial de segurança, pelo elevado sentido de responsabilidade, o qualificado desempenho profissional, o zelo e a competência demonstrados no exercício das funções que lhe foram atribuídas, tendo constituído um elemento muito relevante para a segurança do Parlamento e ainda no correcto trato com o público, na articulação com os serviços da Assembleia da República e na ligação com os destacamentos da GNR e PSP que prestam serviço ao Palácio de São Bento.

Notifique-se e publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*».

29 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

205120733

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho n.º 12526/2011

O cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director do Departamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional (DRHDO), cuja área de actuação está definida no artigo 3.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., republicados pela Portaria n.º 1326/2010, de 30 de Dezembro, encontra-se vago desde 15 de Setembro de 2011 por cessação de funções da anterior titular.

Após análise curricular, constatou-se que o licenciado Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), não somente possui os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo em apreço, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, como corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o resumo curricular anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 9 e 10 do artigo 21.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio, em regime de substituição, Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior do mapa de pessoal da SGMAI, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director do DRHDO.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Augusto Fontes Baganha.*

Resumo curricular

Nome: Fernando Cardoso Virgílio Ferreira.

Idade: 46 anos.

Data e local de nascimento: 28 de Janeiro de 1965, em Lisboa.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (UCP)-Secção de Lisboa.

Pós-graduado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, e em Teoria e Ciência Política pelo Instituto de Estudos Políticos da UCP.

Portador do certificado de aptidão profissional n.º EDF 455579/2007 decreto-lei emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Técnico superior (consultor jurídico assessor) da Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso (anterior Auditoria Jurídica) da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, tendo exercido funções desde 1 de Junho de 1998 como técnico superior no extinto